FACULDADE DE FARMÁCIA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Manual de Renovação de Inscrição Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Núcleo de Planeamento e Gestão Académica

11-08-2026

Índice:

1. Acesso à Plataforma 2

2. Renovação da Inscrição 3

3. Comprovativo de Inscrição 10

4. Propinas 11

Aconselha-se que utilize, preferencialmente, os browsers Chrome ou Safari .

1.Acesso à Plataforma

O processo de renovação de inscrições decorre através do Portal Fénix Edu.

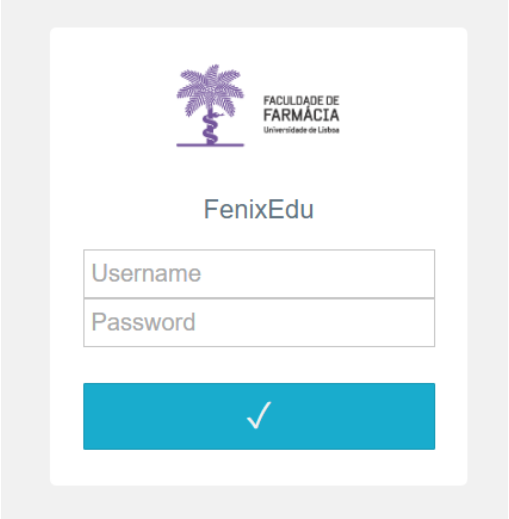

https://fenix.ff.ulisboa.pt/

Caso não se recorde das credenciais de acesso:

1. Aceda ao link de recuperação da sua Conta de Estudante.
2. Indique o seu utilizador (*username*) ou insira o email que utilizou para criar a conta.

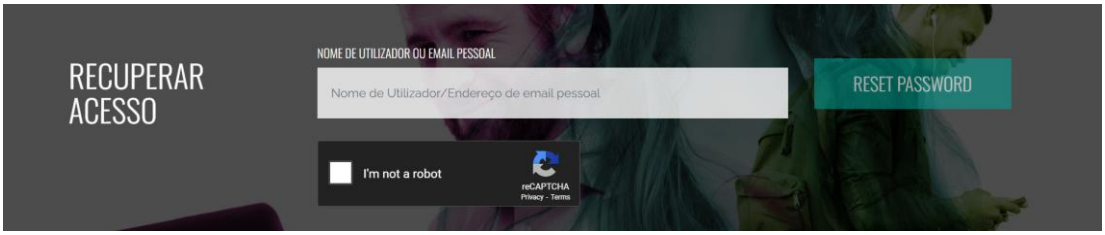

3. Clique em *Reset Password*.
4. Receberá no email que utilizou para criar a conta a informação para proceder à criação de uma nova palavra-passe.

2. Renovação da Inscrição

Para que a sua renovação de inscrição no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas decorra com sucesso, deverá consultar previamente as seguintes informações:

- Emolumentos e Propinas
- Calendário Escolar
- Mapa de Prazos Académicos

1. Planos de estudos

O plano de estudos poderá ser consultado no site da FFUL e em:

- Plano de Estudos
- Plano Curricular publicado em Diário da República

2. Regras de inscrição

- **Estudantes sem ECTS em atraso**

Os estudantes devem inscrever-se em todas as unidades curriculares do ano para o qual transitaram, perfazendo um total de 60 ECTS.

- **Estudantes com ECTS em atraso**

Os estudantes devem inscrever-se, obrigatoriamente, em todas as unidades curriculares em atraso e, no máximo, em 60 ECTS correspondentes ao ano curricular onde estão colocados ou do seguinte.

Limite máximo de ECTS: O estudante só pode inscrever-se, no máximo, em 84 ECTS.

- **Transição de ano**

Para transitar de ano no MICF, os estudantes devem ter concluído o número mínimo de ECTS indicados na tabela seguinte:

Ano Curricular	Nº de ECTS para transitar de ano
1º	36
2º	96
3º	156
4º	216
5º	Não Aplicável

3. Horários

Os horários podem ser consultados no Site da FFUL.

Oportunamente, os Serviços Académicos enviarão todas as informações sobre a escolha dos horários.

4. Inscrição nas Unidades Curriculares de Opção

Os estudantes devem inscrever-se na UC de Opção onde ficaram colocados. Recordamos que após a seriação os resultados serão divulgados via email institucional.

5. Estudantes a frequentar estágio curricular

Os estudantes só podem defender o estágio depois de obterem aprovação em todas as unidades curriculares do MICF e de terem finalizado com sucesso as atividades previstas em Farmácia Comunitária e Serviços Farmacêuticos Hospitalares, bem como na Avaliação escrita dos conhecimentos constantes do Manual de Estágio.

- Os estudantes que terminem o estágio curricular até 31 de dezembro **não devem renovar a inscrição.**
- Caso o estágio curricular se prolongue após 31 de dezembro, os estudantes **devem renovar a sua inscrição**.

1. Efetuar o login:

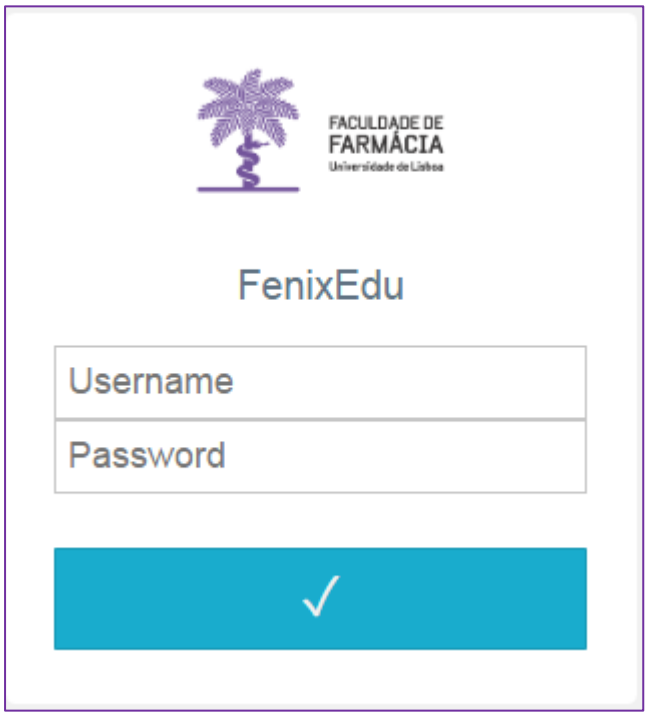

Efetue a autenticação no Portal FenixEdu com o seu *utilizador* e a *password*.

2. Selecionar ***Estudante> Inscrever> Processos de Inscrição***:

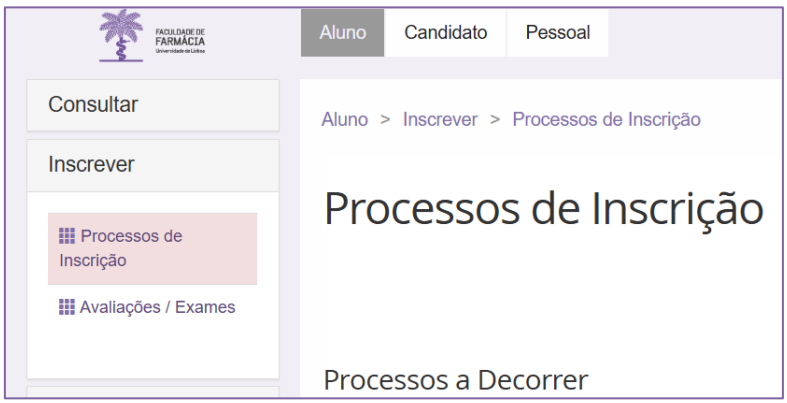

3. Clicar em ***Iniciar Processo:***

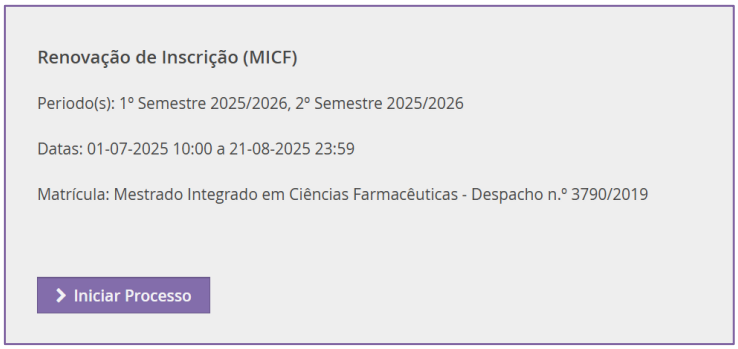

4. Terá acesso às instruções de inscrição que deverá ler com atenção. Clique depois em ***Avançar:***

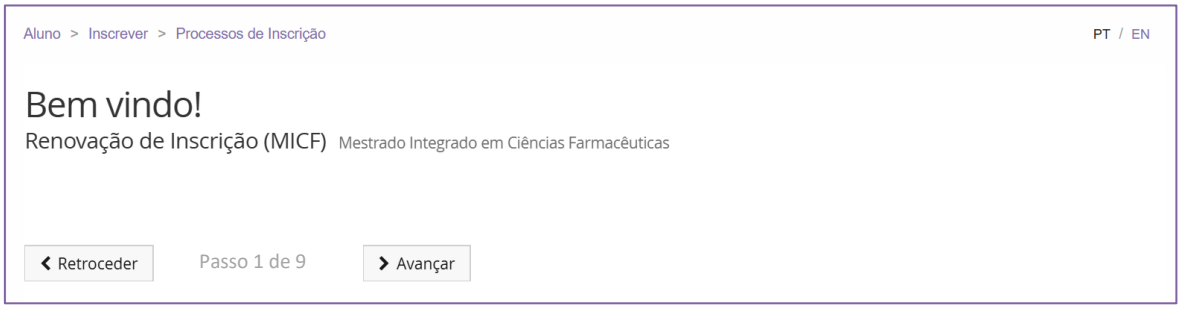

5. No próximo separador deverá validar os seus dados pessoais. Após validar todos os dados, clique depois em ***Avançar:***

O sistema indica previamente os dados que estão em falta ou devem ser corrigidos.

6. No próximo separador deverá fornecer informação relativamente ao seu agregado familiar e situação profissional.

7. No próximo separador poderá inscrever-se, se assim o entender, como **Estudante a Tempo Parcial**. Os estudantes a tempo parcial de qualquer ciclo de estudos podem inscrever-se até um máximo de 30 ECTS por ano letivo.

Caso pretenda manter a sua inscrição como **Estudante a Tempo Integral,** deve clicar em ***Avançar.***

Caso pretenda efetuar a sua inscrição em regime de tempo parcial deverá selecionar ***Editar*** e depois em ***Avançar.***

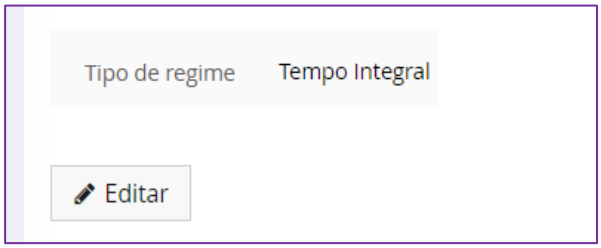

8. No separador seguinte fará a inscrição nas Unidades Curriculares, pelo que deverá iniciar a inscrição com as **Unidades Curriculares em atraso e depois as do ano curricular em que está colocado.**

   Exemplo: Um estudante de 4º ano que tenha em atraso uma UC de 3º ano 2º semestre, deve clicar no 2º semestre, e selecionar apenas essa UC e guardar. Depois poderá inscrever-se nas unidades curriculares de 4º ano.

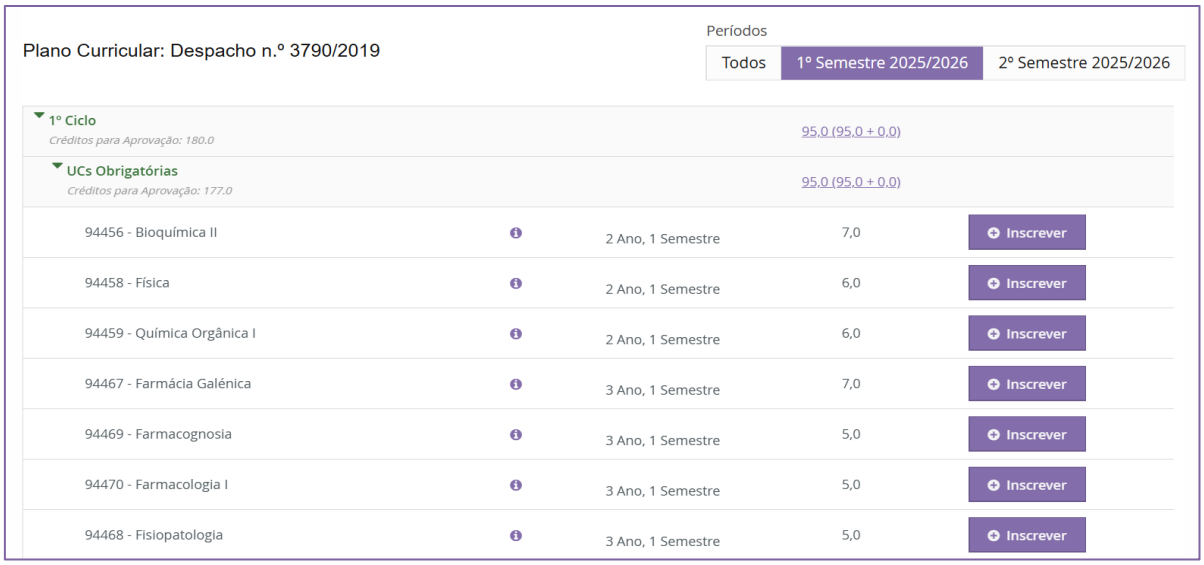

As mensagens de erro serão apresentadas no topo do ecrã a vermelho, **caso as inscrições violem as regras de inscrição do MICF:**

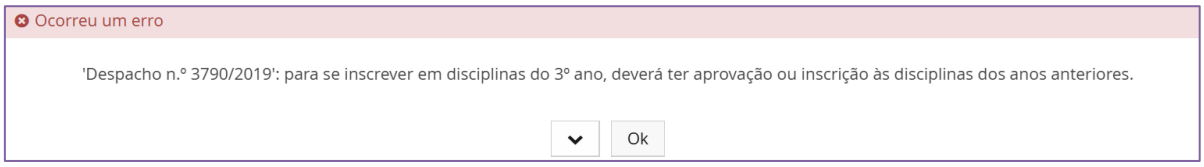

Caso as inscrições respeitem as regras definidas no plano curricular escolhido, estas serão confirmadas, ficando estas UCs a verde.

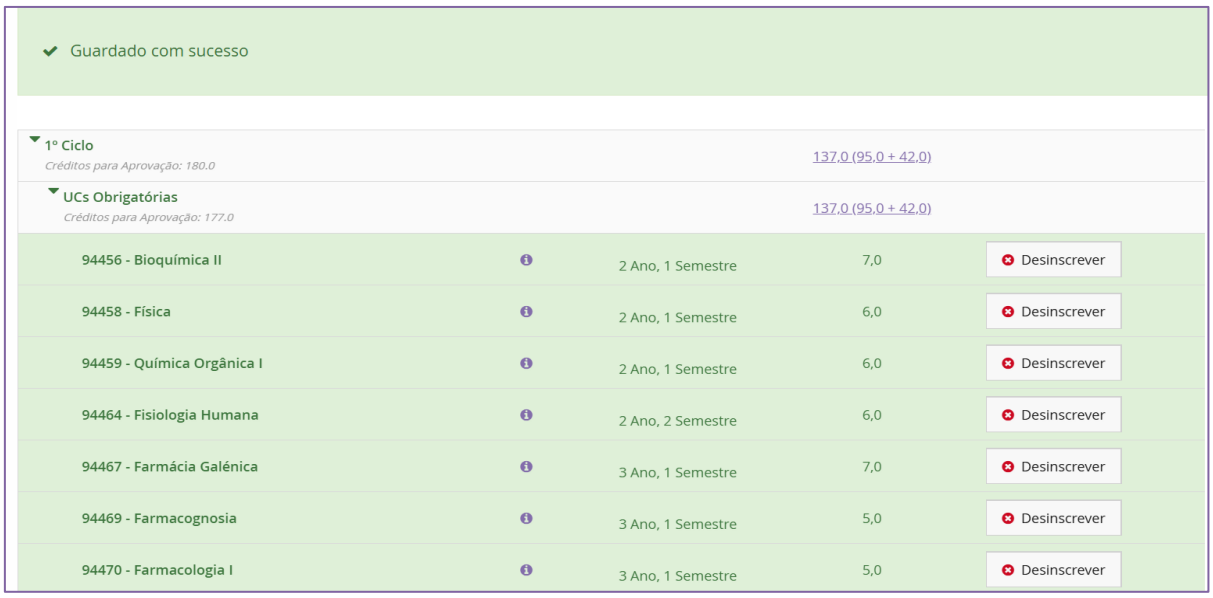

Relativamente às **Unidades Curriculares Opcionais**, deverá escolher a opção onde ficou colocado.

9. Quando terminar a seleção das unidades curriculares do 1º e do 2º semestre, clique em ***Avançar***. No próximo separador relembramo-lo que deverá confirmar se está devidamente inscrito em todas as unidades curriculares do 1º semestre e 2º semestre e, caso seja aluno de 5.º ano, que se deverá inscrever no Estágio Curricular, no 2.º semestre. Depois, clique em ***Avançar.***

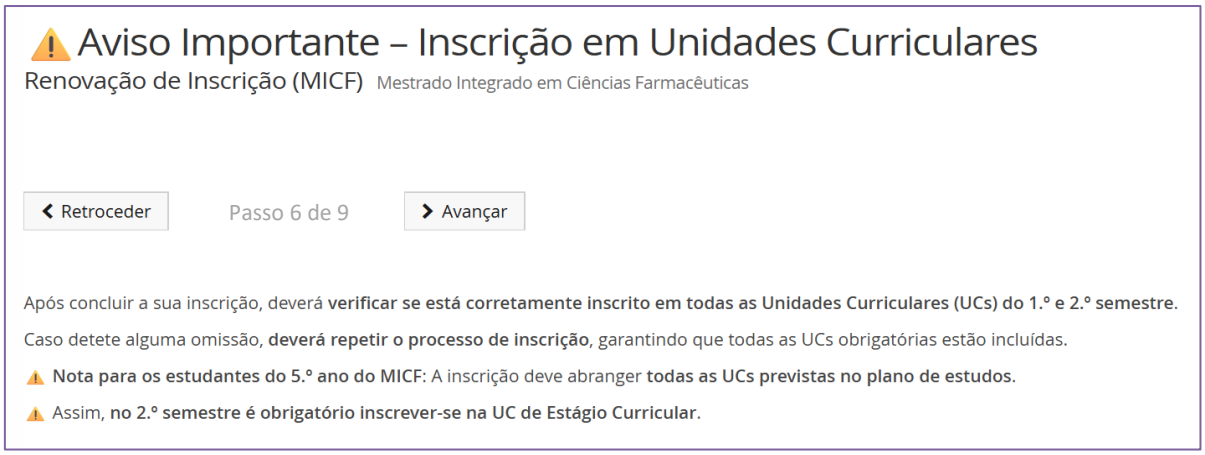

10. No próximo separador surgirá um resumo das suas inscrições, que deverá validar e, em seguida, clicar em ***Avançar.***

11. No próximo separador será apresentado o valor da propina. Após validar a informação, clique em ***Avançar.***

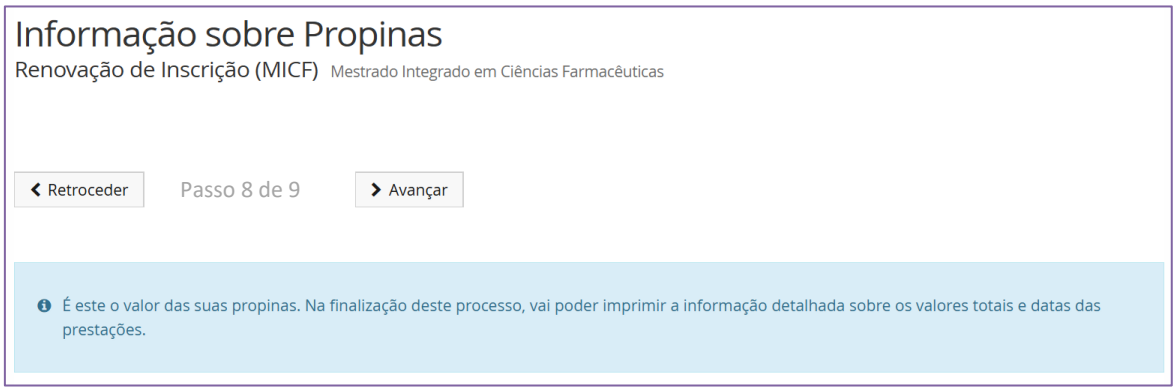

12. Por fim surgirá o separador da ***Confirmação da Renovação da Inscrição***:

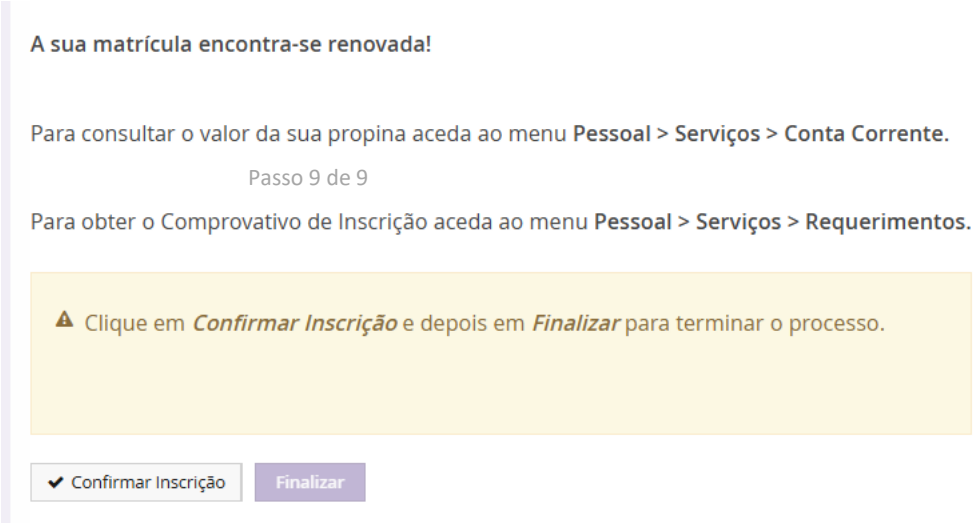

Clique em ***Confirmar Inscrição*** e depois em ***Finalizar*** para terminar o processo.

3. Comprovativo de Inscrição

Após finalizar o seu processo de renovação de inscrição, será automaticamente gerado um comprovativo de inscrição. Segue o exemplo:

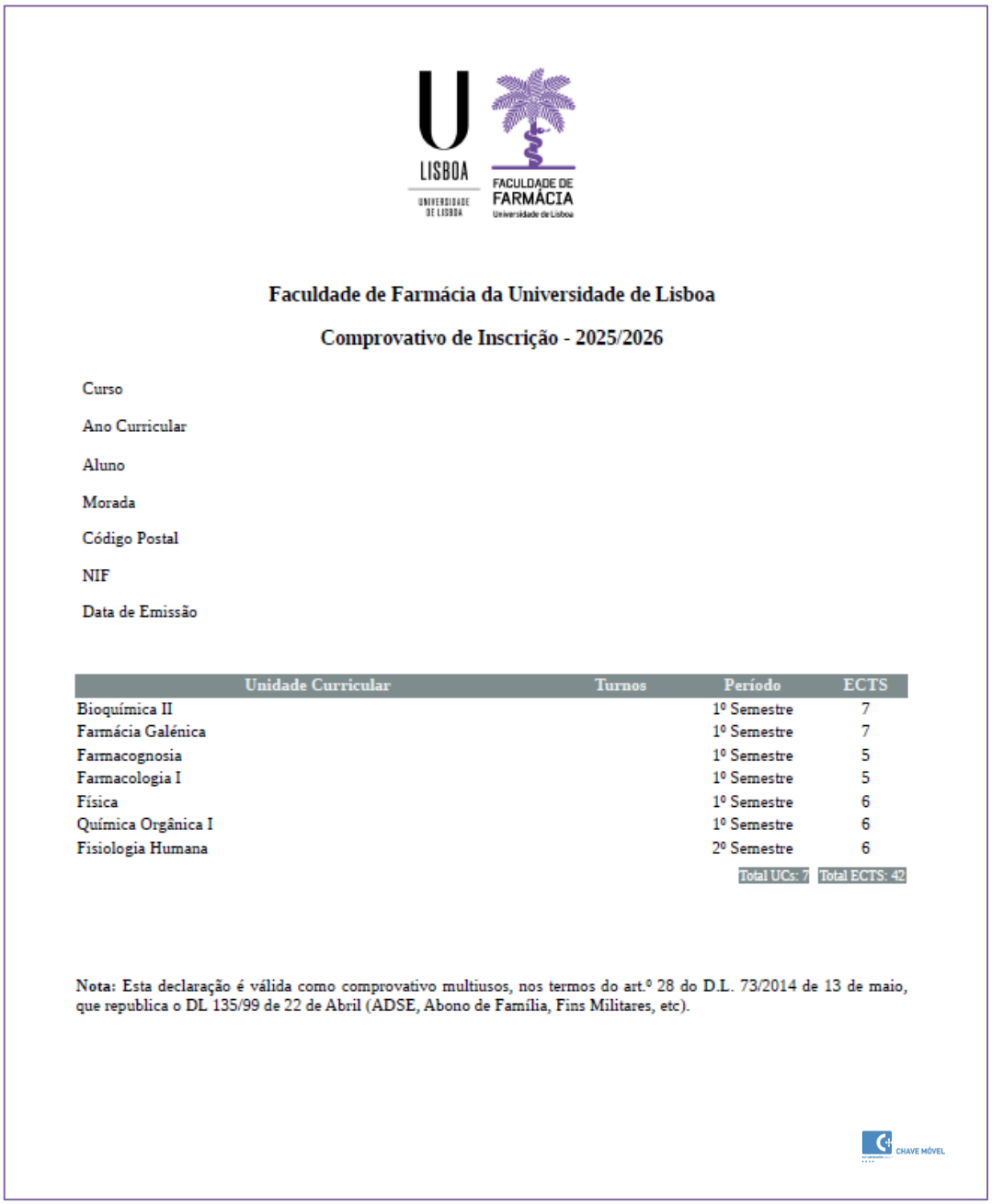

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Comprovativo de Inscrição - 2025/2026

Curso

Ano Curricular

Aluno

Morada

Código Postal

NIF

Data de Emissão

Unidade Curricular	Turnos	Período	ECTS
Bioquímica II		1º Semestre	7
Farmácia Galénica		1º Semestre	7
Farmacognosia		1º Semestre	5
Farmacologia I		1º Semestre	5
Física		1º Semestre	6
Química Orgânica I		1º Semestre	6
Fisiologia Humana		2º Semestre	6
		Total UCs: 7	Total ECTS: 42

Nota: Esta declaração é válida como comprovativo multiusos, nos termos do art.º 28 do D.L. 73/2014 de 13 de maio, que republica o DL 135/99 de 22 de Abril (ADSE, Abono de Família, Fins Militares, etc).

O comprovativo é multiusos pelo que poderá dar resposta à maioria das necessidades dos estudantes.

4. Propinas

Para consultar o valor das propinas, as datas de pagamento e as respetivas referências MB, clique no separador ***Pessoal > Serviços > Conta Corrente.***

Para consultar as **Referências MB** para pagamento clique no separador ***Referências para Pagamento:***

025-09-05	• 1º Prestação da Propina em Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (2025/2026) • Renovação de Inscrição [Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - 2025/2026] • Seguro Escolar [Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - 2025/2026]	**Entidade:** [99999] **Referência:** 100 011 002 **Valor:** 91.80 €
025-10-30	• 2º Prestação da Propina em Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (2025/2026)	**Entidade:** [99999] **Referência:** 100 011 184 **Valor:** 69.70 €
025-11-30	• 3º Prestação da Propina em Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (2025/2026)	**Entidade:** [99999] **Referência:** 100 011 235 **Valor:** 69.70 €
025-12-30	• 4º Prestação da Propina em Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (2025/2026)	**Entidade:** [99999] **Referência:** 100 011 383 **Valor:** 69.70 €
026-01-30	• 5º Prestação da Propina em Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (2025/2026)	**Entidade:** [99999] **Referência:** 100 011 434 **Valor:** 69.70 €
026-02-28	• 6º Prestação da Propina em Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (2025/2026)	**Entidade:** [99999] **Referência:** 100 011 582 **Valor:** 69.70 €
026-03-30	• 7º Prestação da Propina em Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (2025/2026)	**Entidade:** [99999] **Referência:** 100 011 633 **Valor:** 69.70 €
026-04-30	• 8º Prestação da Propina em Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (2025/2026)	**Entidade:** [99999] **Referência:** 100 011 781 **Valor:** 69.70 €

NOTAS:

- Os pagamentos devem ser efetuados até à data de vencimento das prestações, sob pena de pagamento de juro de mora. À 1ª prestação de propina está associada a taxa de matrícula e o seguro escolar e devem ser regularizados no ato de inscrição.
- Os pagamentos efetuados por Referência MB **podem demorar entre 24h a 48h a serem conciliados nas contas dos estudantes**, não sendo necessário o envio do respetivo comprovativo de pagamento.
- Os **Estudantes Bolseiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa** que ainda não sabem o resultado da sua candidatura à bolsa de estudo, devem solicitar a criação de uma Referência MB para pagamento da taxa de candidatura e do seguro escolar através do email: academicos@ff.ulisboa.pt.